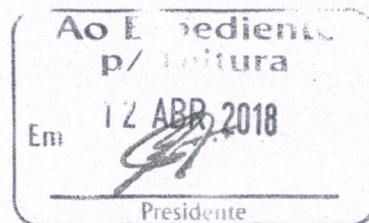




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 151 /2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a secretaria competente a troca da lâmpada na Rua Sereder, próximo ao N.º 141, em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Segundo moradores, este ponto da rua se encontra sem luz há algum tempo causando transtorno para os transeuntes.

Sala das Sessões, 12 de ABRIL de 2018.


Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

